PREFEITURA DE LORENA

ESCLARECIMENTO: Pregão Presencial Nº 36/16 PROC. Nº 269/16.

O Município de Lorena-SP torna público o seguinte esclarecimento: não será permitida a participação de familiares em até 3º grau nas linhas reta e colateral (pai, mãe, filhos, irmãos, avós, netos, tios, sobrinhos, bisavós, bisnetos, sogro (a), genro, nora, padrasto, madrasta, enteados e cunhado) de servidores públicos municipais de Lorena.

Tal restrição se dá em virtude dos princípios da moralidade e da impessoalidade que norteiam o Direito Administrativo, a fim de resguardar a lisura do procedimento licitatório.

Informações (12) 3185-3041, das 09h às 18h, ou no site: www.lorena.sp.gov.br.